

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.198/2023**

**Aprova para credenciamento o CMEI
Santa Carpanini Soares Dona Santinha, e
dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.664/2023 (Processo E-docs nº. 2021-TPS0H/CEE-ES nº. 608/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Santa Carpanini Soares Dona Santinha, situado na Rua Henrique Coutinho, s/nº., Bairro Rosário II, município de Baixo Guandu, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Baixo Guandu, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 1995.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 1995.

Vitória, ES, 04 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de janeiro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação - Respondendo